



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 8/2022/CAC - CGAB/IFRO, DE 16 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.002394/2022-05

DOCUMENTO SEI Nº 1533848

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições, torna público, o Edital de Cadastro e Distribuição de Acadêmicos para ingresso no Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, do curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* Cacoal do IFRO.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a inscrição de acadêmicos e distribuição de orientadores de trabalho de conclusão de curso do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, *Campus* Cacoal.

1.2 O edital será de responsabilidade institucional e da coordenação do curso de Licenciatura em Matemática do *Campus* Cacoal;

1.3 O trabalho de conclusão de curso (TCC) consiste em atividades que promovem a criação, o desenvolvimento e a integração de competências previstas no projeto pedagógico e Resolução nº 11, de 09 de fevereiro de 2017, do curso de Licenciatura em Matemática.

2. DAS ATIVIDADES DO ORIENTANDO

2.1 Compete ao orientando de TCC:

- a. tomar conhecimento do Regulamento de TCC e atender aos seus dispositivos na efetivação da prática;
- b. cumprir o que foi acordado com o professor orientador e, conseqüentemente, proposto no projeto de TCC;
- c. atender às instruções do professor orientador para o aperfeiçoamento do trabalho;
- d. cumprir os prazos estabelecidos no processo de desenvolvimento e conclusão do TCC;
- e. defender seu trabalho diante de banca examinadora;
- f. agir com ética na elaboração do trabalho;
- g. realizar as sugestões requeridas pela banca;
- h. entregar a versão final do trabalho à Coordenação de Curso nos termos do Regulamento de TCC.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 São requisitos básicos dos acadêmicos interessados a submeter propostas nesse edital:

- a. Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Matemática;
- b. Ter cumprido no mínimo 50% dos componentes curriculares da grade curricular;

c. Apresentar um tema para a proposta do projeto que possua relação direta com a área de inserção profissional dos egressos do curso;

d. Escolher um orientador para 1ª opção e um orientador para 2ª opção, de acordo com o anexo I.

3.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser encaminhadas de 21/03/2022 até 03/04/2022 às 23h59, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/X4h7Hyw19nw3e81P7>, em que deverá constar o upload de um arquivo único, no formato PDF, que conste as seguintes cópias de documentos, na ordem abaixo, que serão analisadas como constitutivas do cadastro do candidato:

a. Cédula de Identidade ou documento com foto;

b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c. Comprovante de matrícula.

3.3 Será aceita somente uma proposta por aluno. Caso o aluno envie mais de uma vez, será considerada a última proposta enviada, dentro do prazo de inscrição.

3.4 O candidato será excluído do processo de seleção se as informações prestadas não forem verdadeiras.

3.5 O prazo para recebimento das propostas pode ser prorrogado conforme interesse da instituição.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A distribuição dos orientandos por orientadores acontecerá da seguinte forma:

a. Serão apresentadas as propostas aos orientadores escolhidos como 1ª opção e estes tem o direito de deferir ou não cada proposta;

b. As propostas indeferidas serão apresentadas aos orientadores escolhidos como 2ª opção, e estes também tem o direito de deferir ou não cada proposta;

c. Se ainda houver propostas indeferidas, o coordenador do curso designará um orientador, respeitando a distribuição equitativa de alunos por professor disponível.

5. DO ROL DE PROFESSORES

5.1 A escolha do professor orientador se dará conforme o quadro 1;

5.2 Deverá ser observado a área de atuação de cada professor para a escolha do orientador, conforme quadro 1;

Quadro 1: Distribuição de professores

Professor	Área
Adilson Miranda de Almeida	Ensino e Aprendizagem de Matemática; Metodologias do ensino da matemática Tecnologias no Ensino da Matemática; Cálculo Diferencial e Integral.
Agmar Aparecido Félix Chaves	Tecnologia Imersivas (realidade aumentada, virtual e misturada) Ensino de Ciências e matemática.
Antonio Ferreira Neto	Educação Matemática
Arilson Ramos	Matemática financeira aplicada a economia familiar; Financiamento rural; Probabilidade; Análise combinatória; Geometria plana e espacial.
Claudemir Miranda Barboza	Matemática básica; Ensino e Aprendizagem de Matemática; Tecnologias; Resolução de Problemas; Modelagem Matemática; Cálculo Diferencial e Integral; Equações diferenciais.
Gabriel Tenório dos Santos	Avaliação, didática, metodologias de ensino, gestão escolar, educação infantil, produção de imagens, relações raciais, ensino de matemática no ensino fundamental 1 e alfabetização matemática.

Professor	Área
Irlan Cordeiro de Souza	História da matemática, desenho geométrico, geometria plana e espacial.
Jorge da Silva Werneck	Matemática básica; Álgebra linear; Geometria plana e espacial; História da matemática; Geometria analítica
Josirene Zalenski de Siqueira Carvalho	Educação matemática; geometria; tecnologias; criptografia ou segurança da informação.
Juliano Alves de Deus	Física, Cálculo Numérico, Equações Diferenciais Aplicadas, Atividades Computacionais e Ensino de Ciências e Matemática
Maily Marques Pereira	Teoria dos números, Álgebra, Funções, Geometria, Metodologias do ensino da matemática, Aplicações na matemática.
Marco Aurélio Nunes de Barros	Sociologia da Educação; Educação e sociedade; Educação e pensamento científico; Abordagens crítico-reflexivas no contexto da educação e do ensino.
Rafael Ayres Romanholo	Educação e saúde escolar.
Sirley Leite Freitas	Educação (Psicologia da Aprendizagem, História da Educação, Educação Especial e inclusiva, didática e metodologias de ensino, Avaliação da Aprendizagem, Direitos humanos Para a educação, Políticas públicas educacionais...)

DO CRONOGRAMA

5.1 O processo de seleção se dará conforme o quadro 2:

Quadro 2: Cronograma

EVENTO	DATA
1. Publicação do Edital	16/03/2022
2. Inscrição dos acadêmicos	21/03/2022 a 03/04/2022
3. Homologação dos acadêmicos Inscritos	05/04/2022
4. Distribuição dos orientandos por orientadores	06/04/2022 a 08/04/2022
5. Homologação das propostas por orientadores	11/04/2022

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Ao término do processo de seleção e distribuição, os resultados deverão ser homologados pelo Diretor Geral do *Campus*.

6.2 Casos omissos serão analisados pelo NDE do curso de Licenciatura em Matemática.

6.3 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, Pregoeiro (validador) e pela autoridade responsável por sua aprovação, com fulcro no Regimento Interno da IFRO, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da [Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999](#).

Documento assinado eletronicamente por **Davys Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 16/03/2022, às 12:56,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1533848** e o código CRC **DCAEC9A1**.